



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC 140

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA**

LINCK MAQUINAS S/A – CNPJ Nº 92.747.492/0002-82

**PREÇO**

O valor da aquisição totaliza R\$ 9.422,51 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/08/2021.**

**SITUAÇÃO DOMINIAL:** O imóvel é de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, registrado no Registro de Imóvel, da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, Matrícula/Transcrição das Transmissões sob o nº 6167.

**UTILIZAÇÃO:** Do prédio existente onde funciona a Escola Municipal João Mello de Moraes Educação Infantil e Ensino Fundamental, será utilizado em dualidade administrativa com a/o **Escola/Colégio Estadual do Campo Alto Alegre**, Ensino Fundamental e Médio, no período vespertino, constituído por cozinha, biblioteca, refeitório, banheiros, salas de aula, e demais ambiente necessários ao atendimento dos alunos designados pelo **Núcleo Regional de Educação de Cascavel**, de acordo com a disponibilidade de espaço físico e a demanda de matrículas da Rede Municipal.

**OBSERVAÇÃO:**

1) Caberá ao **Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação e do Esporte** e a direção do(a) **Colégio/Escola Estadual de Campo Alto Alegre – Ensino Fundamental/Médio**:

- Garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações do imóvel pertencente ao patrimônio público;
- Atender e informar imediatamente a **Secretaria Municipal de Educação** as situações que requeiram soluções emergenciais;
- Prezar pelo bom relacionamento e convívio pacífico com a direção da **Escola Municipal João Mello de Moraes – Educação Infantil e Ensino Fundamental** e demais integrantes da comunidade escolar;
- Promover a manutenção e conservação diária das dependências do imóvel cedido, mantendo-o limpo durante e após o término das atividades;

**Parágrafo Único:** as despesas financeiras provenientes de gastos com água, energia elétrica, telefone e outras referente ao uso, estão acordadas entre Município e Estado, por meio do Termo de Compromisso da Cessão de Uso.

- Fica o cessionário responsável pela **guarda, proteção e conservação** do imóvel, bem como dos bens móveis e, também pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a ressarcimento.
- É proibida a utilização do imóvel para outros fins, bem como a transferência de sua cessão, a qualquer título, total ou parcialmente, sob pena do presente Termo tornar – se sem efeito.

4) Eventuais alterações das características físicas do imóvel serão permitidas somente após consulta e autorização pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná.

O imóvel cedido poderá ser retomado, a qualquer momento, caso se desvirtue o objeto que deu origem ao presente Termo de Cessão. A rescisão deste Termo de Cessão poderá ser feita por ato unilateral ou acordo mútuo, conforme disposto no Termo. Havendo interesse na rescisão por parte do cedente, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, o cessionário. O presente instrumento tem vigência de 20 (vinte) anos a contar da data da última assinatura.

Três Barras do Paraná 16 de agosto de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**9D8F909E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4569/2021**

Data 16/08/2021

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO INTERVALO ENTRE O FINAL DE SEMANA E O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

**D E C R E T A.**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 06 de setembro de 2021, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

**Art. 2º.** Nos serviços considerados essências deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de agosto de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**9F04C2DA

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**12/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC 140

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA**

LINCK MAQUINAS S/A – CNPJ Nº 92.747.492/0002-82

**PREÇO**

O valor da aquisição totaliza R\$ 9.422,51 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/08/2021.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**B0F24186

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**FORNECIMENTO DE BENS Nº 195/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC 140.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e LINCK MAQUINAS S/A – CNPJ Nº 92.747.492/0002-82

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021

**VALOR:** R\$ 9.422,51 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**A8A36395